

25 de março de 2022

PROCEDIMENTO DOS DÉFICES EXCESSIVOS

(1.ª Notificação de 2022)

Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, o INE envia para o Eurostat, até ao final do mês corrente, a 1.ª notificação de 2022 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE).

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 479/2009 do Conselho, as notificações iniciam um trabalho conjunto das autoridades estatísticas nacionais com o Eurostat o qual, no prazo de 3 semanas, deverá apreciar as notificações e publicar os resultados finais para todos os Estados-membros.

Em cumprimento do disposto na Lei Orgânica n.º 2/2013 – Lei de Finanças das Regiões Autónomas, Capítulo V – Prestação de contas, artigo 21.º, sobre o Procedimento dos Défices, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), apresentou no passado dia 18 de março à composição restrita do Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas (GEAP) - formado por técnicos do Instituto Nacional de Estatística (INE), do Departamento de Estatística do Banco de Portugal e da Direção Geral do Orçamento - uma estimativa da Conta não financeira e financeira da Administração Pública Regional (APR) da Madeira, na ótica das Contas Nacionais, de acordo com a metodologia do SEC 2010 e do Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo Eurostat.

A compilação da capacidade / necessidade líquida de financiamento e da dívida pública é efetuada em estreita ligação com as autoridades estatísticas nacionais, ou seja, com o INE no primeiro caso e com o Banco de Portugal no segundo. Estes organismos são ainda responsáveis pela validação da informação reportada.



Saldo da Administração Pública Regional

No quadro seguinte apresenta-se o saldo da APR da Região Autónoma da Madeira entre 2018 e 2021 por subsector.

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional da Madeira	Anos			
	2018	2019	2020	2021
	Final	Final	Provisório	Provisório
Governo Regional da Madeira	85,8	-74,4	-188,2	-296,6
Serviços e Fundos Autónomos da APR	2,8	-0,6	10,8	-4,4
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	13,2	113,3	53,8	74,5
Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento	101,8	38,3	-123,7	-226,5

Em 2021, a necessidade de financiamento da Administração Pública Regional da Madeira situou-se em 226,5 milhões de euro, traduzindo um agravamento do défice registado em 2020, que havia sido de 123,7 milhões de euros. Tal como sucedeu em 2020, o saldo de 2021 voltou a ser muito condicionado pela pandemia da COVID-19, que neste ano, terá tido um impacto estimado de 234 milhões de euros, associada a medidas de prevenção, contenção, mitigação e retoma no âmbito da pandemia. Descontando este valor, o saldo da APR da Madeira seria ligeiramente positivo, em cerca de 7,5 milhões de euros.

É importante referir que, no apuramento da capacidade / necessidade de financiamento da APR da Madeira, se incluem, nas receitas, as transferências recebidas da Administração Central.

Em 2021, segundo os valores apurados pelo INE, a Administração Central transferiu para a ARM 185,8 milhões de euros, mais 3,2 milhões de euros que em 2020. Para a Região Autónoma dos Açores, o valor transferido foi de 301,8 milhões de euros, 7,9 milhões de euros a mais que no ano precedente.

No apuramento do saldo das Administrações Públicas na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. Na Contabilidade Pública segue-se uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período independentemente do seu pagamento ocorrer noutra período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos em períodos anteriores. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das Administrações Públicas, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública mas que pertencem ao setor institucional das Administrações Públicas na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que a



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

aquisição por entidades das Administrações Públicas de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

Abaixo apresenta-se um quadro que sintetiza os principais ajustamentos para o ano de 2021.

Unid: milhões de euros

Rubricas	2021
Saldo em contabilidade pública	-274,8
Varição passivos - outras contas a pagar do GR e SFA	9,4
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	74,5
Outros ajustamentos	-35,7
Saldo em contabilidade nacional	-226,5

O saldo em contabilidade pública apresenta uma deterioração significativa em 2021, refletindo nomeadamente o impacto orçamental direto das medidas tomadas pelo Governo Regional no âmbito do combate à pandemia COVID-19.

Ao contrário de anos anteriores, em que o saldo em contabilidade pública apresentava um diferencial acentuado face ao saldo em contabilidade nacional, o que derivava essencialmente dos pagamentos (regularização) de dívidas de anos anteriores, em 2021, essa rubrica assume valores menos expressivos, o que conduz a uma diferença pouco significativa entre o saldo nas duas óticas. O saldo superavitário no subsector das Empresas públicas classificadas no perímetro da APR é contrabalançado pelo saldo deficitário dos outros ajustamento onde se inclui as injeções de capital e empréstimos a empresas públicas.



Dívida Bruta da Administração Pública Regional

Relativamente à dívida bruta, de acordo com a legislação europeia sobre esta matéria, importa ter presente os seguintes esclarecimentos: i. É excluída a dívida comercial que não esteja incluída em acordo de regularização de dívida; ii. É excluída a dívida das empresas públicas que não integram o sector das Administrações Públicas; iii. A dívida dos municípios e freguesias localizados nos territórios das Regiões Autónomas é registada no subsector da Administração Local.

No quadro seguinte apresenta-se os valores da dívida bruta regional entre 2018 e 2021, por subsector.

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional (APR)	Anos			
	2018 Final	2019 Final	2020 Provisório	2021 Provisório
Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos	4 071,2	4 124,0	4 626,6	4 639,4
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	675,7	538,8	482,4	435,5
Dívida Bruta	4 746,9	4 662,8	5 109,0	5 074,9
Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado	4 940,4	5 126,4	4 461,7	x
<i>Por Memória:</i>				
Rácio Capacidade / necessidade líquida de financiamento da APR no PIBRpm	2,1%	0,7%	-2,8%	x
Rácio Dívida Bruta da APR no PIBRpm	96,1%	91,0%	114,5%	x

PIBRpm - Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado

x - Não disponível

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

A dívida bruta da Administração Pública Regional da Madeira em 2021 situava-se nos 5 074,9 milhões de euros, tendo diminuído cerca de 34,2 milhões de euros (-0,7%) em relação ao ano de 2020.

De notar que apesar do défice registado, a dívida não se agravou, tendo o mesmo sido financiado por disponibilidades resultantes do empréstimo obrigacionista de 458 milhões de euros, contraído em 2020 para suporte das políticas de combate à COVID-19.



Direção Regional de Estatística da Madeira
"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

Principais Resultados do conjunto das Administrações Públicas do País e da Administração Regional dos Açores

No país, a necessidade de financiamento das Administrações Públicas em 2021 atingiu os 6,0 mil milhões de euros, o que correspondeu a 2,8% do PIB português. Por sua vez, no referido ano, a dívida bruta das Administrações Públicas ascendia a 269,2 mil milhões de euros, ou seja, a 127,4% do PIB. Na Região Autónoma dos Açores, o saldo da Administração Regional foi deficitário em 360,0 milhões de euros e a dívida bruta da Administração Regional dos Açores era, em 2021, de 2 685,1 milhões de euros.

